



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO

PROJETO DE LEI Nº ____/2021.

EMENTA: CRIA A “SEMANA MUNICIPAL DE HOMENAGENS ÀS VÍTIMAS DA COVID-19” NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força desta Lei fica instituída a “Semana Municipal de Homenagens às vítimas da Covid-19” no município de Campina Grande, sempre no período de março, pois foi no dia 11 de março de 2020 que a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarava a pandemia em todo o mundo.

Art. 2º - A Semana Municipal de Homenagens às vítimas da Covid-19 tem por objetivo principal uma política memorial de cultivo e saudades provocadas por despedidas precoces das vítimas dessa pandemia em nossa cidade. Que esse período seja um movimento composto por reflexões em toda sociedade Campinense sobre a vida, a ciência, a memória, a saudade, os cuidados em saúde e todo um conjunto de atividades que ajudem na preservação da memória daqueles que partiram.

Art. 3º - Em celebração a “Semana Municipal de Homenagens às vítimas da Covid-19” deverão ser difundidas e trabalhadas nas instituições municipais: ações, eventos, projetos e demais atividades voltadas ao cultivo da memória e homenagens aos vitimados pelo vírus da Covid-19.

Art. 4º - As despesas decorrentes para a execução da semana ora instituída pelo Projeto de Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº ____/2021. Ementa: Cria a “Semana Municipal de Homenagens às vítimas da Covid-19” no município de Campina Grande, e dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo” em 24 de março de 2021.

Valéria Silva Aragão

VALÉRIA SILVA ARAGÃO
VEREADORA - PTB

PROJETO DE LEI Nº _____/2021. Ementa: Cria a “Semana Municipal de Homenagens às vítimas da Covid-19” no município de Campina Grande, e dá outras providências.



JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO PROJETO

Sr. Presidente,
Sras e Srs. Vereadores,

Cultivar a memória daqueles que partiram é um dever humanitário importantíssimo, pois é através da memória e das recordações que o legado, a vida, o trabalho, a carreira, todo um conjunto de atividades memoráveis seguem vivos e transformam positivamente uma sociedade.

Renato Kehl disse um dia que “constitui dever sagrado cultivar a memória dos mortos, pensar com gratidão naqueles cuja vida se assinalou por atos de amor, de bondade, de dedicação, de inteligência e de heroísmo”.

Cultivar a memória é cultivar o passado, viver o presente com mais honradez aqueles que partiram e permite a construção de um futuro mais justo, sempre baseado no que fora permitido viver com aqueles que não mais estão presentes, mas deixaram serviços que ninguém apagará da sociedade.

A Covid-19 veio como um tsunami e devastou a humanidade. Em Campina Grande não foi diferente. Ceifou a vida de centenas de campinenses lutadores, guerreiros, trabalhadores. Homens e mulheres, do mais rico ao mais pobre, do preto ao branco, do professor ao empresário. Campina sentiu na pele o peso da memória.

O presente projeto é uma bussola. Servirá para guiar as presentes e futuras gerações nesse mar chamado futuro. É olhando para a vida de tantos e tantos homens e mulheres que construiremos uma sociedade mais justa, sempre lembrando que só chegamos até aqui porque muitos desses que partiram ajudaram a construir uma Campina Grande. Cultivar a memória dos campinenses é cultivar e conservar sempre esse vanguardismo da Rainha da Borborema.

A vista do exposto requer aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

Campina Grande, 24 de março de 2021.

Autora,

VALÉRIA SILVA ARAGÃO
VEREADORA – PTB